



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA N° 1.444/SIE, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Renova o registro do Heliponto Privado
Mineração Serra Grande (GO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60860.006294/2009-21,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Mineração Serra Grande (SJMS);

II - município: Crixás (GO);

III - proprietário: Mineração Serra Grande S/A;

IV - coordenadas geográficas: 14° 34' 27" S / 049° 58' 03" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 386 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 20,00 metros

VIII - natureza do piso: grama;

IX - resistência do pavimento: 2,5 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 23;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária